

## EDITAL Nº 20/2021/JIPA - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.005788/2021-26

DOCUMENTO SEI Nº 1329890

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JI-PARANÁ*, por meio do Departamento de Extensão, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para os servidores apresentarem propostas de institucionalização de atividades de extensão **CICLO 2021/2022**, a serem iniciadas em 2021, COM CONCESSÃO de recursos financeiros, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico **Em Tempos de Covid-19 – Campus Ji-Paraná**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO OBJETIVO

1.1 O presente edital visa selecionar **10 (dez)** propostas de projetos de extensão para atender ações direcionadas exclusivamente à comunidade externa, representando significativa articulação entre ensino e pesquisa com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional;

1.2 Este edital se destina ao financiamento de Ações de Extensão por parte do Departamento de Extensão que deverão ser desenvolvidos respeitando normas de segurança durante a SARS-COV-2 ( PANDEMIA COVID-19).

### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. As propostas aprovadas por este edital terão a vigência de até 12 (meses) ininterruptos, podendo ser executados entre os meses de **Setembro de 2021 a Setembro de 2022**.

2.2. As propostas de projetos submetidos a este edital deverão contemplar o prazo especificado, SENDO possível a prorrogação do mesmo, devido a SARS-COV-2 ( PANDEMIA COVID-19).

2.3. A prestação de conta, entrega de documentos e relatório das atividades desenvolvidas deverá ocorrer no mês de **Outubro/ 2022**.

### 3. DO ORÇAMENTO

3.1 O valor total deste edital é de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

3.2 O orçamento disponível para este edital é de R\$ 32.000,00 ( trinta e dois mil reais) , contemplando 10 (dez) propostas/projetos com taxa de bancada de até R\$ 3.200,00 ( Três mil e duzentos reais) para cada .

3.3 Serão ofertadas bolsas para até 04 (quatro) alunos por projeto por um período de 05 (cinco) meses totalizando um valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ).

### 4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

4.1 O cadastro das ações propostas de extensão vinculadas ao DEPEX - Campus Ji-Paraná, de que trata este edital, deverá ser realizado via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) pelo coordenador de cada projeto após Aprovação, até a data de até 30/11/2021;

4.2 As propostas para cursos FIC devem ser apresentadas à coordenação de Formação Inicial ou Continuada (CFIC) para análise do Projeto Pedagógico do Curso(PPC), considerando as disposições contidas na Resolução nº 29/CONSUP/IFRO, de 03 de outubro de 2011 ,

4.3 Não serão aceitas propostas de ações elaboradas e encaminhadas ao DEPEX em quaisquer outros formatos;

4.4 É recomendável que as propostas sejam enviadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência;

4.5 Serão consideradas elegíveis para este edital, propostas de atividades de extensão que se enquadrem nas definições do regulamento de extensão do IFRO definidas através da RESOLUÇÃO Nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2017 e que respeitem a normas de segurança durante a SARS-COV-2 ( PANDEMIA COVID-19).

4.6 Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário anexos a este edital;

4.7 As propostas de projetos (Anexo I) e Plano Individual de Trabalho de todos da equipe executora (Anexo II), deverão ser protocoladas em formato PDF, por meio eletrônico via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no processo de nº **23243.005818/2021-02**, denominando o arquivo com o NOME DO PROJETO e/ou NOME DO COORDENADOR DO PROJETO; após aprovação da proposta, o coordenador do projeto deverá inserir o projeto no SUAP.

4.8 Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta serão realizadas via sistema SEI e SUAP, dispensando o uso de impressos.

4.9 Cada servidor poderá submeter 01 (uma) proposta durante a vigência deste edital; poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docentes ou técnicos-administrativos do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação .

### 5. DO COORDENADOR E EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS

5.1 É responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

a) Dispor de carga horária para coordenação e realização das ações previstas no projeto. Conforme dispõe a resolução nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 referente ao Regulamento de Atividade Docente (RAD) em seu ANEXO I as cargas horárias destinadas ao coordenador de projeto de extensão será de no máximo 08 h (oito horas) projeto/semanal, já para colaboradores será de no máximo 04 h

(quatro horas) projeto/semanal;

b) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;

c) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;

d) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

## 6. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão – CAEPEX do *Campus* Ji-Paraná. As propostas serão avaliadas de acordo com o cumprimento de todos os itens deste edital;

6.2 Os projetos poderão ser devolvidos pelo Departamento de Extensão, para adequações;

6.3 Após a submissão, o Departamento de Extensão terá até 10 dias úteis para informar aos coordenadores quais as propostas aprovadas e institucionalizadas.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A certificação ocorrerá por meio digital, e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória entregue;

7.2 Após o envio do relatório final (anexo a este edital) o coordenador da ação deverá requerer, através do e-mail: [depex.jipa@ifro.edu.br](mailto:depex.jipa@ifro.edu.br) os certificados, enviando assim a lista de participantes, e demais informações necessárias para emissão dos certificados.

## 8. SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

8.1 Os coordenadores deverão entregar Relatório Parcial de Atividades (Anexo II), após seis meses do início da ação e Relatório Final (Anexo III), até 30 dias após conclusão das atividades propostas;

8.2 É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto. O coordenador deverá entregar o relatório de resultados, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento dos projetos.

## 9. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação da Chamada	03/08/2021
Inscrição/Submissão das Propostas Processo SEI nº 23243.005818/2021-02	04/08/2021 a 19/08/2021
Análise da documentação e resultado	Até 10 dias após data final da submissão das propostas
Recursos	Até 01 dia após o resultado
Resultado Final	Até 02 dias após resultados dos recursos

9.1 O DEPEX poderá permitir a submissão de ação com data retroativa, mediante justificativa do proponente destacando a relevância da proposta apresentada ,desde que a ação tenha ocorrido no ano de 2021.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Departamento de Extensão se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou qualquer despesa decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionados às ações apresentadas;

10.2 .A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

10.3 As ações de extensão validadas neste edital, quando apresentados em material de divulgação, deverão, obrigatoriamente, citar o apoio do Departamento de Extensão/IFRO *Campus* Ji-Paraná;

10.4 Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da PROEX/DEPEX.

10.5 O coordenador do projeto é o responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, e apresentação de resultados;

10.6 Se houver colaborador externo, sua inclusão deve ser indicada no projeto e nos resultados apresentados;

10.7 A submissão de ações e atividades extensionistas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento;

10.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Direção Geral do IFRO *Campus* Ji-Paraná e os esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, contatando o Departamento de Extensão pelo correio eletrônico no endereço [depex.jipa@ifro.edu.br](mailto:depex.jipa@ifro.edu.br).

## 11. DOS ANEXOS

Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Orientações e modelo para elaboração de projetos/ações.

Anexo II – Plano de Trabalho Individual

Anexo III – Relatório Final de Atividade

Anexo IV – Prestação de Contas

Anexo V- Formulário para recurso

Anexo VI- Declaração de Interesse Recíproco ( será utilizado em casos de parceria com outras instituições/empresas).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1329890 e o código CRC E1413007.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 20/2021/JIPA - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

### ANEXO I MODELO DE PROJETO TÍTULO DO PROJETO

De forma clara e direta defina um título para o projeto de forma a compreender o foco principal da ação.

#### RESUMO

<b>Campus</b>			
<b>Área Temática</b>			
<b>Valor Requisitado</b>			
<b>Nº de Bolsistas</b>			
<b>Nº de Voluntários</b>			
<b>Período de Execução</b>			
<b>C.H. Semanal</b>	8 h (quantidade de horas por semana que o projeto será executado)	<b>C.H. Total</b>	
<b>Público Alvo</b>		<b>Quantidade prevista</b>	
<b>Município(s) Abrangido(s)</b>			
<b>Locais de Execução</b>	Respeitando as normas de distanciamento social devido a devido a Pandemia COVID-19		
<b>Parceiro(s)</b>			
<b>Indissociabilidade Ensino/Pesquisa</b>			

#### ÁREA TEMÁTICA

Defina a área de atuação do projeto, em quais áreas as ações deverão ser desenvolvidas, por exemplo:

**Educação:** ações que visam levar conscientização, capacitação, difusão de informação na área de educação abrangendo os componentes curriculares da educação básica, técnica ou superior.

**Meio Ambiente:** ações de conscientização ou implantação de soluções para reduzir os impactos ambientais originados pela ação humana, ou ações de recuperação dos componentes do meio ambiente, tais como água, solo, vegetação nativa e etc... .

**Esporte e/ou Saúde:** ações que visam orientar ou incentivar práticas esportivas ou que estimulem práticas saudáveis, podendo ser através de campanhas educativas em escolas, órgão públicos, associações comunitárias como grupo da terceira idade e etc... .

**Produção e/ou Trabalho:** através de ações de capacitação, consultoria, treinamentos, oficinas ou cursos para grupos comunitários que permitam aos indivíduos o desenvolvimento profissional e conseqüentemente captação de renda.

Outras áreas temáticas podem ser utilizadas apontando objetivamente qual o foco da ação.

#### EQUIPE TÉCNICA

Neste tópico são inseridas as informações sobre o coordenador do projeto, dos bolsistas, e dos docentes, técnicos e acadêmicos voluntários. No lançamento da carga horária deve-se verificar a disponibilidade dos membros no intuito de evitar conflitos de horários e sobrecarga de horas em função de outras atribuições.

#### Coordenador

<b>Nome</b>		<b>CPF:</b>	
-------------	--	-------------	--

<b>Formação</b>		<b>Função</b>	
<b>E-mail</b>		<b>Tel. Cel.</b>	
<b>C.H. semana (máx. 8 h/semana)</b>		<b>C.H. Total no projeto</b>	
<b>Conta Corrente</b>		<b>Agência</b>	
<b>Banco</b>			
<b>Coordenador Substituto</b>			

#### Docentes, Técnicos e Acadêmicos Colaboradores

Nome	CPF	C.H. Semana	C.H. Total	Função
		04 h	16 h	Docente*
				TAE
				Acadêmico

\*Docente Voluntário = máx. de 04 horas/semana

#### FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Aponte informações referentes ao tema, conceitos, dados estatísticos como do IBGE, CONAB, FAO, MEC/SEDUC, MINISTÉRIO DA SAÚDE e etc... , e que respaldem a execução do projeto. Utilize resultados exitosos de outros projetos similares.

#### OBJETIVOS

Descreva o objetivo geral e os específicos destacando o que, para quem, como e quantos serão os beneficiários do projeto. Utilize objetivos qualitativos e principalmente quantitativos que facilitem a mensuração. Dê ênfase as metas que se pretende alcançar com as ações.

#### JUSTIFICATIVA

Justifique a necessidade do projeto, pode ser através de uma demanda apresentada pelo público alvo, por órgão parceiro, pela constatação de condições socioeconômicas ou ambientais que demandam intervenções, pela necessidade de transferência de tecnologias ou informações desenvolvidas em projetos de pesquisa e/ou ensino.

#### METODOLOGIA

Neste tópico você deverá descrever como irá executar as ações do projeto, quais as atividades, técnicas, equipamentos, caracterizar o público alvo e como será sua participação, caracterizar os locais onde serão realizadas. Como irá atuar para alcançar os resultados esperados em função dos objetivos propostos. Realização de palestras, dias de campo, visitas técnicas, cursos e etc... .

#### RESULTADOS ESPERADOS

Quais serão os resultados e impactos da ação, número de pessoas capacitadas, número de pessoas orientadas, melhorias na qualidade de vida dos participantes, na comunidade, tamanho de áreas recuperadas, impactos negativos ao meio ambiente que foram evitados e etc... . Publicação de manuais, boletins ou vídeos.

#### PLANILHA DE CUSTOS

Item Custeio	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

<b>Valor Total de Custeio</b>					<b>R\$</b>
<b>Custo Total do Projeto</b>					

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES**

<b>MÊS</b>	<b>SEMANA</b>	<b>AÇÃO(ÕES)</b>	<b>C.H.</b>	<b>RESPONSÁVEL(EIS)</b>
1º MÊS	1º SEMANA			
	2º SEMANA			
	3º SEMANA			
	4º SEMANA			
2º MÊS	1º SEMANA			
	2º SEMANA			
	3º SEMANA			
	4º SEMANA			
	1º SEMANA			
	2º SEMANA			

3º MÊS	3º SEMANA			
	4º SEMANA			
xº MÊS	1º SEMANA			
	2º SEMANA			
	3º SEMANA			
	4º SEMANA			

### REFERÊNCIAS

Citar as referências utilizadas para embasamento do projeto conforme normas da ABNT (NBR 6023).

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANUÊNCIA (via SEI)

ASSINATURA ELETRÔNICA DA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR

### ANEXO II PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL IDENTIFICAÇÃO

<b>Título do projeto:</b>	
Nome:	
Campus:	
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade (s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Item	Atividade	Período (Data)	Carga Horária
------	-----------	----------------	---------------



Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					
Domingo					
<b>Carga horária semanal</b>					

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho. Estou ciente que a taxa de bancada ou as bolsas eventualmente pagas não geram vínculo empregatício com o IFRO.

Local e data

(Manter abaixo somente os campos correspondentes ao autor do plano: coordenador, colaborador ou estudante.)

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	<b>CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR</b> De acordo: (   ) Sim (   ) Não Em: ____/____/____
-------------------------------------	--

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO	<b>NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b> (No caso de participantes com menos de 18 anos) Em: __/__/____
-------------------------------------	--

**ANEXO III  
RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Período de Execução:</b>
<b>Coordenador(a):</b>
<b>Participantes:</b>

**INTRODUÇÃO**

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

**METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS**

**RESULTADOS** (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

**REFERÊNCIAS**

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023:** informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior:** ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável:** diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

---

**Nome Coordenador do Projeto**

**APÊNDICE(S), SE HOUVER**

**ANEXO(S), SE HOUVER**

**ANEXO IV****Prestação De Contas**

<b>BALANCETE FINANCEIRO</b>	
Coordenador(a) do Projeto:	
Campus:	
<b>RECEITAS</b>	<b>DESPESAS</b>
Pagas pelo IFRO	Custeio
Recursos Próprios ou Externos	Capital
<b>TOTAL</b>	Valor devolvido
	<b>TOTAL</b>

**Observação:** Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.

Local e data	
Coordenador(a) do Projeto Nome Completo e Assinatura	Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura

<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>					
Coordenador(a) do Projeto:					
Campus:					
Item	Documento		Favorecido	Quant.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
1.					
<b>Subtotal — Despesas de custeio</b>					
<b>Subtotal — Despesas de capital</b>					
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>					

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.

Local e data	
Coordenador(a) do Projeto Nome Completo e Assinatura	Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura

**ANEXO V  
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome:	
-------	--

Título Proposta:

Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos):

#### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE INTERESSE RECÍPROCO

Considerando haver reciprocidade do IFRO- Instituto Federal de Rondônia CAMPUS JI PARANÁ, representado pela sua diretora geral Letícia Carvalho Pivetta e o \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_, tendo por representante : \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ no desenvolvimento das seguintes ações:

1. desenvolvimento de pesquisa (especialmente a aplicada) e de extensão técnica e tecnológica;
2. realização de oficinas, minicursos e cursos de formação inicial e formação continuada ou treinamento para profissionais educadores das cooperadas;
3. elaboração de materiais didáticos, técnicos ou instrucionais para difusão de conhecimentos e instrução das pessoas nos seus processos de desenvolvimento;
4. assessoria, tutoria e outras atividades em atendimento ao público-alvo dos projetos de desenvolvimento envolvidos;
5. compartilhamento de produtos, processos, conhecimentos e formas em geral de orientação para melhor atendimento ao objeto deste Termo;
6. outras ações de desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

A ações serão descritas por planos de trabalho que irão definir as atividades que serão desenvolvidas.

Ji-Paraná/RO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

---

Letícia Carvalho Pivetta  
**Diretora-Geral IFRO/Campus Ji-Paraná**

---

Empresa Parceira  
Assinatura do Representante